



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

RESOLUÇÃO N. 46, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do SEI n. 0017451-83.2020.8.23.8000;

RESOLVE:

Referendar o seguinte ato da Presidência:

Portaria GP n. 473, de 29 de outubro de 2020, publicada no DJE n. 6794, de 3 de novembro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista. Edição 6819, 11. Dezembro. 2020. p.02.